



CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO ALGUEIRÃO MDS

Exmos Sr (es) (as)

Com os melhores cumprimentos e para os devidos efeitos, informo V Exas:

- De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprovou o regime jurídico da autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que lhe confere a redação atual, o Diretor é o órgão de administração e gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, (cfr. artigo 18.º), cujo mandato tem a duração de quatro anos (cfr. artigo 25.º). Tendo por base os pressupostos conceptuais do normativo acerca do órgão nominal e com a proximidade de finalização do mandato do quadriénio 2012/2016, mais precisamente a 7 de dezembro de 2015, cabe ao Conselho Geral do Agrupamento exercer as suas competências próprias estatuídas nos pontos 2 e 3 do artigo 25.º do citado diploma.

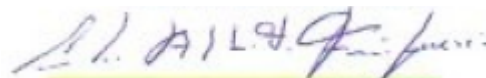
Assim, em reunião de 8 de outubro de 2015, decidiu este órgão reconduzir a Diretora, Exma **Dr^a MARIA DE FÁTIMA MORAIS**, para o quadriénio 2016/2020 tomando em consideração os seguintes documentos:

- Relatório da Diretora 2012/2016.
- Projeto de Intenções.
- Plano Estratégico do Agrupamento.
- Plano de Ações de Melhoria.
- Estudos comparativos dos resultados da avaliação.

Considerou-se que os documentos apresentados pela Diretora espelham não só o percurso do Agrupamento no quadriénio 2012/2016, bem como todas as vicissitudes vividas pela sociedade portuguesa que tiveram impacto na escola pública em geral e no agrupamento em particular. Acrescente-se que e de modo a combater todas as adversidades, foram implementados mecanismos de forma a melhorar o sucesso escolar, foi realizada uma boa gestão e qualificação dos recursos humanos e financeiros, valorizadas as relações interinstitucionais, nomeadamente com o Poder Local e Associação de Pais e Encarregados de Educação, foram desenvolvidas candidaturas a vários projetos, destaque para a assinatura de protocolos com Estabelecimentos de Ensino Superior, foi melhorada a comunicação institucional dentro do agrupamento.

Assinalo com satisfação a dignidade, correção e colaboração desenvolvida ao longo do processo, congratulo todos os membros do Conselho Geral e felicito a Senhora Diretora, pelo resultado final.

O Presidente do Conselho Geral
Carlos Alberto Ferrão Garcia



8.10.2015